Portaria n.º 1095/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV 05378289, Carlos Manuel da Costa Machado. Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Julho de 2005. data a partir da qual lhe são devidos os respectivos ven-

de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos ven-cimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV 07456291, José Miguel Peralta Pimenta.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 1096/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea *c*), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 12755091, Carlos Pedro Silvestre Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

E promovido para o quadro.
Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 06726088, António Manuel Vicente.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 1097/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º

nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP MAT 16238785, António Maria Eliseu Travassos. Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto. É promovido para o quadro. Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT 07420783, José Machado Victorino.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 1098/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, 217.°, alínea c), e 240.° do referido Estatuto, o CAP ART 04925591, Rui Alberto Pereira Coelho Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

E promovido para o quadro.
Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 06576689, Luís Filipe Lino Lopes.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 1099/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º

nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 11161778, João do Nascimento Machado. Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 07216978, David José Marques Soares.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Portaria n.º 1100/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 05032477, Armandino Miguel Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 11161778, João do Nascimento Machado.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, Carlos Manuel Martins Branco, COR INF.

Comando da Região Militar do Norte

Regimento de Cavalaria n.º 6

Despacho n.º 23 166/2005 (2.ª série). — Subdelegação de competências no 2.º comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6. — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 20 649/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6, TCOR CAV António José Gonçalves Bastos, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 12 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

30 de Setembro de 2005. — O Comandante, Francisco Joaquim da Costa Lopes, COR CAV.

Rectificação n.º 1830/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 4288/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «despacho n.º 38/2004» deve ler-se «despacho n.º 1169/2005».

21 de Setembro de 2005. — O Comandante, Francisco Joaquim da Costa Lopes, COR CAV.

Comando da Zona Militar da Madeira

Rectificação n.º 1831/2005. — Por ter saído com inexactidão o meu despacho n.º 13/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005, sob o n.º 21 132/2005 (2.ª série), rectifica-se que, no seu n.º 2, onde se lê «a partir de 14 de Novembro de 2004» deve ler-se «a partir de 14 de Outubro de 2004».

18 de Outubro de 2005. — O Comandante, José Ribeirinha Diniz da Costa, major-general.

Rectificação n.º 1832/2005. — Por ter saído com inexactidão o meu despacho n.º 14/2005, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005, sob o n.º 21 133/2005 (2.ª série), rectifica-se que, no seu n.º 2, onde se lê «a partir de 14 de Novembro de 2004» deve ler-se «a partir de 14 de Outubro de 2004».

18 de Outubro de 2005. — O Comandante, José Ribeirinha Diniz da Costa, major-general.

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Depósito Geral de Material da Força Aérea

Despacho n.º 23 167/2005 (2.ª série). — Delegação de competências. — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego nas entidades a seguir designadas competência para autorizar despesas com a realização de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, que me é conferida